

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

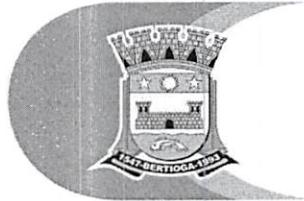
ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022 – RE-RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4201/2022

Até às 09:35h, do dia vinte e seis, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ANA ALICE PICCOLLI ME	15.757.850/0001-06	CLARINDO R. DA ROCHA	15.543.341-6
MATESC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES - EIRELI	03.902.200/0001-28	AVENILDO A. SANTOS	03.801.779-27
UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.441.328/0001-02	DONIZETI APARECIDO DA SILVA	25.114.423
LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.061.477/0001-04	MARCELO CARLOS DE MATOS	22.046.192
TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI	08.610.916/0001-75	REGE LEONARDO DE SANTANA MELO	45.430-052
VIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	48.795.796/0001-42	RENATA DIOGO DORATIOTO	4.927.163-0
KT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	45.388.101/0001-10	HENRIQUE MARINELLI DE ARAÚJO	29.110.421-6

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 115/2022 – RE-RETIFICADO, que visa o Registro de preços para aquisição de Kits de Material Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos contidos no Anexo I do instrumento convocatório. Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial” ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

ITEM 01/02/03/04	VALOR GLOBAL	A					
EMPRESA	PROP. INICIAL – R\$	B					
KTT	2.207.380,00	2.200.000,00	2.195.000,00	2.194.000,00	2.193.000,00		
2.191.000,00	2.190.000,00	2.184.000,00	2.179.000,00	2.170.000,00	2.159.000,00		
2.150.000,00	2.140.000,00	2.138.000,00	2.136.000,00	2.130.000,00	2.125.000,00		



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

2.120.000,00	2.110.000,00	2.100.000,00	2.080.000,00	2.060.000,00	2.040.000,00
2.020.000,00	2.000.000,00	1.990.000,00	DECLINA		
VIVA	2.332.440,00	2.207.000,00	2.199.000,00	2.194.500,00	2.193.500,00
2.192.500,00	2.190.500,00	2.185.000,00	2.180.000,00	2.175.000,00	2.160.000,00
2.158.000,00	2.149.000,00	2.139.000,00	2.137.000,00	2.135.000,00	2.129.000,00
2.124.000,00	2.115.000,00	2.105.000,00	2.099.000,00	2.070.000,00	2.050.000,00
2.030.000,00	2.010.000,00	1.999.000,00	1.980.000,00	M/O	
TR2	2.552.950,00	DECLINA			

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, o mesmo disse que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
VIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA	1.980.000,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou interposição de recurso, a empresa **KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, manifestou a intenção de interpor recurso, alegando que os produtos apontador e tesoura ofertados não possuem certificados válidos, bem como o CNPJ do fabricante está inválido, o caderno de desenho ofertado não possui certificação FSC, O lápis de cor ofertado não possui a mina requerida em Edital, fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição das razões recursais, e mesmo prazo será concedido para as Contrarrazões, nos termos do Item 8.1 do Edital. A empresa vencedora da fase de lances fica intimada para no prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar as amostras, findando seu prazo dia 12/06/2023. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

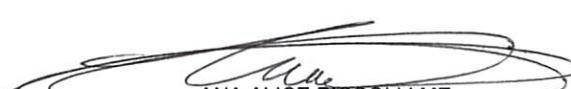

Adriel Mackoviak

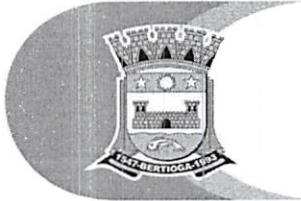
Pregoeiro


Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio


Jose Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

LICITANTES:


ANA ALICE PICCOLI ME



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MATESC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES – EIRELI

UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI

VIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA

KT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA